



PORTARIA Nº 037, DE 24 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol na data de hoje, evento de relevante interesse coletivo e de ampla repercussão nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente administrativo desta Casa Legislativa de forma a compatibilizá-lo com o referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins ficará encerrado às 17 horas do dia 24 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Os servidores e colaboradores desta Casa ficam dispensados do serviço a partir do horário estabelecido no artigo anterior, sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 24 de junho de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-294406-24062026150930**